



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PRAÇA MINAS GERAIS Nº 89 - CENTRO HISTÓRICO • Mariana/MG • CEP: 35.420-000.
www.camaramariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PORTARIA Nº 51/2026

DISPÕE SOBRE: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAURICIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana, MG, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 17 e 22 do Regimento Interno deste Poder, em pleno exercício do seu cargo, e na forma da Lei, atendendo ao disposto, devido o atestado de saúde apresentado Pelo Presidente, nesta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Assumir neste ato as funções interina da PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO, ENQUANTO DURAR OS EFEITOS DO ATESTADO DE SAÚDE DO Sr. PRESIDENTE **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS** e tudo mais que se fizer necessário.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 4 de maio de 2026.


Vereador – MAURICIO ANTÔNIO BORGES ANDRADE E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>51</u>
EM: <u>04/05/26/11:42</u>
<u>Brenda Rossini</u>